



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Secretaria Geral

DESPACHO n.º 109, de 05 de agosto de 2025.

Processo SEI n.º 00197-00002255/2025-93. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 47/2025 - ADASA/SGP (176786273), Nota Jurídica n.º 86/2025 - ADASA/AJL (176818800) e o que consta nos autos, Resolve: **(i)** aprovar o Termo de Referência (176665229) proposto e a participação dos servidores Cristina de Saboya Gouveia Santos (SEF), matrícula n.º 182.173-3; Diogo Barcellos Ferreira (SEF), matrícula n.º 272.742-0; Luciana Carvalho de Souza Junho (SEF), matrícula n.º 266.969-2; Janielly Amorim de Oliveira (SEF), matrícula n.º 286.064-3; Maria Luísa Ferreira Cardoso (SEF), matrícula n.º 286.065-1; Hérica Cruz do Nascimento (SRS), matrícula n.º 284.345-5; Bruna Mattos Araújo (SRS), matrícula n.º 286.066-X; e Silvo Góis de Alcântara (SRS), matrícula n.º 182.243-8, no curso de Regulação e Estruturação de Concessões e PPPs para os Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, em aulas online, sendo 12h de duração, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, que será realizado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, no valor total estimado de **R\$ 2.024,00 (dois mil vinte e quatro reais)** e DECLARAR que o valor estimado está ADEQUADO à Lei n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros; Fonte 251; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (170851359), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada; **(ii)** autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, CNPJ n.º 03.657.354/0001-00; e, **(iii)** ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para providências que se fizerem necessárias.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 06/08/2025, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177972803** código CRC= **A8056C88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s): 3961-4924

Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00002555/2025-93

Doc. SEI/GDF 177972803